



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

No dia 11 de fevereiro do ano de 2026, às 9h 19min havendo *quórum* regimental, a Presidente Vereadora Dra. Mara, deu início à reunião de maneira **presencial** e **registrou a presença dos seguintes membros:** Vereadora Dra. Mara (Presidente), Vereador Mário Nadaf (vice-presidente) e Vereadora Maria Avalone (membro).

Nesta Reunião também discutidos os seguintes temas pela Comissão:

O convidado da reunião foi José Afonso Porto Carreiro, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá. Durante sua explanação, apresentou o projeto de implantação do Jardim Botânico no Morro da Luz, destacando que o Orto Florestal passaria a atuar como suporte técnico-científico e gestor da política municipal de arborização (PEDAU). Foram estabelecidas metas de produção de 30 mil mudas anuais e a distribuição de outras 50 mil. Além disso, o Secretário propôs a criação de uma ciclovias margeando o rio, conectando Cuiabá a Santo Antônio de Leverger, e detalhou um projeto piloto de inclusão social voltado à zeladoria e logística reversa do Centro Histórico, utilizando mão de obra de pessoas em situação de rua.

Na pauta desta reunião também constaram 03(três) itens de processos para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão.

Itens de Processos sob a relatoria da Vereadora Dra. Mara:

Item 1 - Processo nº 32224/2025 - Projeto de lei complementar de autoria do **Vereador Dilemário Alencar** que altera o art. 4º da Lei Complementar n.º 484 de 15 de julho de 2020. **Resultado:** A relatora solicitou vistas para que pudesse ter melhor compreensão do Projeto de lei Complementar.

Itens de Processos sob a relatoria do Vereador Prof. Mário Nadaf:

Item 2 - Processo nº 29285/2025 - Projeto de lei de autoria da **Vereadora Paula Calil** que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos sobre o descarte correto de medicamentos em farmácias e drogarias no município de Cuiabá. **Parecer:** aprovação. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.

Itens de Processos sob a relatoria da Vereadora Maria Avalone:

Item 3 - Processo nº 34822/2025 - Projeto de lei de autoria do **Vereador Rafael Ranalli** que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.063, de 27 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a proibição da comercialização de escapamentos automotivos alterados (os de emissão de ruídos excessivos), nacionais e importados, destinados ao mercado de reposição, com ruídos acima do determinado por lei. **Parecer:** aprovação. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.

Não havendo mais matérias para apreciação, a Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pela Presidente da Comissão nos termos regimentais.



Vereadora Dra. Mara

Presidente da Comissão Permanente de Meio ambiente e Urbanismo

Biênio 2025/2026